DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.749, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.796 de 18 de dezembro de 2020, Artigo 4º, Inciso VI;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto junto à Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 09 03	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha 294 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 60.000,00

02 09 04	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha 309 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 280.000,00

02 09 04	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha 313 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 60.000,00

TOTAL .....R$ 400.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito correrá por conta do Remanejamento da seguinte dotação orçamentaria:

02 09 03	ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 305 – Fonte 01
Tesouro.....R$ 400.000,00

TOTAL .....R$ 400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de setembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DECRETO Nº 5.783, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Atualiza valores constantes dos anexos II e V, criados pela Lei Municipal nº 3.009, de 29 de dezembro de 2000, que aprova o Mapa de Valores de imóveis localizados no perímetro urbano desta Cidade, para fins de tributação e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a necessidade de atualização do Mapa de Valores para o exercício de 2022;

Considerando, que não constitui majoração de tributo para fins do disposto no inciso II, do artigo 166, da Lei Complementar nº 15/2000, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo;

Considerando o disposto no artigo 97, § 2º do Código Tributário Nacional.

D E C R E T A

Art. 1º Os valores constantes dos anexos II e V que integram a Lei Municipal nº 3.009 de 29 de dezembro de 2000, e sua alteração, passam a vigorar conforme abaixo:

ANEXO II

SETOR E RESPECTIVO PREÇO POR METRO QUADRADO

SETOR	PREÇO POR M2 EM R$
1	R$ 31,71
2	R$ 29,08
3	R$ 26,55
4	R$ 23,90
5	R$ 21,39
6	R$ 18,76
7	R$ 16,21
8	R$ 13,68
9	R$ 11,06
10	R$ 8,48

11	R$ 5,92
12	R$ 3,24
13	R$ 1,60

ANEXO V

TABELA DE TIPOS E RESPECTIVOS VALORES

TIPO	VALOR EM R$	TIPO	VALOR EM R$	TIPO	VALOR EM R$
1	R$ 449,69	**31**	R$ 318,86	**61**	R$ 187,34
2	R$ 445,28	**32**	R$ 314,13	**62**	R$ 182,92
3	R$ 440,95	**33**	R$ 309,73	**63**	R$ 178,53
4	R$ 435,82	**34**	R$ 305,40	**64**	R$ 174,19
5	R$ 432,16	**35**	R$ 300,98	**65**	R$ 169,80
6	R$ 427,84	**36**	R$ 296,63	**66**	R$ 165,42
7	R$ 423,47	**37**	R$ 292,26	**67**	R$ 161,06
8	R$ 419,08	**38**	R$ 287,88	**68**	R$ 156,69
9	R$ 414,69	**39**	R$ 283,50	**69**	R$ 152,29
10	R$ 410,34	**40**	R$ 279,16	**70**	R$ 147,97
11	R$ 405,94	**41**	R$ 274,74	**71**	R$ 143,58
12	R$ 401,55	**42**	R$ 270,36	**72**	R$ 139,76
13	R$ 397,19	**43**	R$ 266,00	**73**	R$ 134,83
14	R$ 392,84	**44**	R$ 261,62	**74**	R$ 130,45
15	R$ 388,45	**45**	R$ 257,29	**75**	R$ 126,09
16	R$ 384,08	**46**	R$ 252,89	**76**	R$ 121,71
17	R$ 379,33	**47**	R$ 249,65	**77**	R$ 117,33
18	R$ 375,34	**48**	R$ 244,12	**78**	R$ 112,95
19	R$ 370,96	**49**	R$ 239,77	**79**	R$ 108,60
20	R$ 366,56	**50**	R$ 235,42	**80**	R$ 104,23
21	R$ 362,25	**51**	R$ 230,96	**81**	R$ 99,88
22	R$ 357,84	**52**	R$ 226,63	**82**	R$ 95,44
23	R$ 353,47	**53**	R$ 222,29	**83**	R$ 91,10
24	R$ 349,07	**54**	R$ 217,87	**84**	R$ 86,73
25	R$ 344,74	**55**	R$ 213,52	**85**	R$ 82,35
26	R$ 340,36	**56**	R$ 209,21	**86**	R$ 77,98
27	R$ 335,96	**57**	R$ 204,94	**87**	R$ 73,64
28	R$ 331,60	**58**	R$ 200,45	**88**	R$ 69,22
29	R$ 327,22	**59**	R$ 196,05	**89**	R$ 64,85
30	R$ 322,86	**60**	R$ 191,66	**90**	R$ 60,46

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Francisco Vidal Martins", 03 de novembro de 2021.

JOAO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

PREFEITURA
GOVERNANDO PARA
NOSSA GENTE

DECRETO Nº 5.784, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Atualiza valores da Tabela I da Lei nº 4.393 de 18 de dezembro de 2014 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.393 de 18 de dezembro de 2014;

D E C R E T A

Art. 1º Fica atualizado a partir de 1º de janeiro de 2022 os valores da Tabela I da Lei nº 4.393 de 18 de dezembro de 2014, com base no IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência setembro/2020 a setembro/2021, conforme abaixo:

TABELA I	
Residencial	R$ 15,82
Terrenos	R$ 15,82
Comercial	R$ 28,66
Industrial	R$ 34,67
Poder Pública	0%
Classe Rural Residencial	0%
Serviço Público	0%
Consumo Próprio	0%

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins", 03 de novembro de 2021.

JOAO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO Nº 5.785, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Fixa valores para cobrança da Taxa de Coleta de Lixo e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2.000, que instituiu o Código Tributário do Município;

D E C R E T A

Art. 1º Os contribuintes da Taxa de Serviço Público de Coleta de Lixo, disposto no Artigo nº 149 da Lei Complementar nº 15, de 28 de dezembro de 2000, sujeitar-se-ão ao pagamento de R$ 0,42 (quarenta e dois centavos) por m2 da área construída.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.479, de 16 de outubro de 2020.

Paço Municipal " Francisco Vidal Martins", 03 de novembro de 2021.

JOAO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

PORTARIA Nº 21.497, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7033 em 08 de outubro de 2021, formulada por Neuzete da Conceição Souza de Oliveira, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Neuzete da Conceição Souza de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 52.612.061-7, matrícula funcional GP/nº 12173, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/04/2015 a 03/04/2020 (4ª etapa/quinzena), com descanso no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.498, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7090 em 13 de outubro de 2021, formulada por Valmira Bezerra Guedes de Souza, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Valmira Bezerra Guedes de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 27.062.826-5, matrícula funcional GP/nº 55173-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/01/2014 a 16/01/2019 (3ª e 4ª etapa/quinzena), com descanso no período de 03/11/2021 a 02/12/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.499, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado por Marinalva Neves de Almeida, protocolado nesta municipalidade sob o nº 7468/2021, em 21 de outubro de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, Marinalva Neves de Almeida, portadora da cédula de identidade RG nº 15.294.441, matrícula funcional GP/nº 15644, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, por motivo de Concessão de Aposentaria por Idade, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 7468/2021, em 21 de outubro de 2021, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 21 de outubro de 2021, após expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.500, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando a exoneração de servidores, conforme Memorando nº 356/2021 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 005 – Serviços Gerais

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
38º	97,50	Anderson Ricardo Dotta	35929235

Art. 2º Conceder, ao relacionado no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º O candidato nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.501, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7576 em 22 de outubro de 2021, formulada por Vanessa Menezes da Silva Pasqualeto, no qual requer 21 (vinte e um) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 21 (vinte e um) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Vanessa Menezes da Silva Pasqualeto, portadora da cédula de identidade RG nº 34.005.817-1, matrícula funcional GP/nº 43826, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Organização Escolar-Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/05/2010 a 02/05/2015 (1ª e 2ª etapa/quinzena), com descanso no período de 08/11/2021 a 28/11/2021, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.504, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando a exoneração de servidores, conforme Memorando nº 364/2021 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 001 – Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
11º	100,00	Solange Silva de Moura	34722130
12º	100,00	Luiza Ferrari dos Santos Pereira	35947047

Art. 2º Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º As candidatas nomeadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentações necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita dos nomeados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.505, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o memorando nº 365/2021, de 28 de outubro de 2021, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal Ana Paula Leão Mendes, portadora da cédula de identidade RG nº 48.125.308-7 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 54063-12, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, no período de 27 de outubro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 28 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 21.506, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

"Constitui o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.863, datada de 26 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de novo Conselho Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1.º Fica constituído o Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, de que trata a Lei Municipal nº 2.863, de 26 de abril de 1999, para mandato de 2 (dois) anos, com os membros abaixo discriminados:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Valdomiro Toneti Junior

RG 10.577.396-7 SSP/SP

CPF 048.996.988-79

Suplente: Ana Cláucia Guedes Dourado

RG 43.954.226-1 SSP/SP

CPF 325.270.188-07

II - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Amilton Moreli Braga Junior

RG 41.489.708-0

CPF 321.814.378-07

Suplente: Sônia Donizeti Dattori de Almeida

RG 15.823.549-6

CPF 078.624.008-36

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sandra Cristina de Oliveira Cardoso Monteiro

RG 29.413.381-1 SSP/SP

CPF 212.550.888-50

Suplente: Lucia Pereira Menezes Bertuoli

RG 22.355.077-2 SSP/SP

CPF 276.635.398-42

IV - Representante da Delegacia de Ensino de Pereira Barreto:

Titular: Eliana Hara de Carvalho Rabello

RG 21.481.966 SSP/SP

CPF 095.478.688-29

Suplente: Fernanda Carla Martins

RG 32.518.285-1 SSP/SP

CPF 222.089.298-02

V - Representante dos Estabelecimentos de Ensino Particular:

Titular: Cristina Haru Ono

RG. 11.403.621-4 SSP/SP

CPF 078.510.488-77

Suplente: Daniela Viani Simões Gomes

RG. 22.258.825-1 SSP/SP

CPF 245.437618-04

VI - Representante do Conselho Mun. da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar:

Titular: Nanci Regina Machado

RG.27.407.331-5 SSP/SP

CPF.257.064.888-64

Suplente: Eduardo Canevari Junior

RG.9.471.383-2 SSP/SP

CPF. 023.601.998-89

VII - Representante dos Especialistas da Educação:

Titular: Suzana Regina Basaglia Modesto

RG. 34.078.325-4 SSP/SP

CPF.302.956.738-93

Suplente: Devanir Batista da Silva

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

RG. 65.114.452-8 SSP/SP

CPF.017.824.051-60

VIII - Representante da APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo):

Titular: Valéria Cristina Martin

RG. 17.361.144 SSP/SP

CPF.136.920.258-07

Suplente: Telma Aparecida Andrade Vitor

RG. 14.836.427 SSP/SP

CPF 057.728.878-40

IX - Representante da AFUSE (Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação):

Titular: Wilson Roberto da Silva

RG. 14.836.405-6 SSP/SP

CPF 046.896.428-26

X - Representantes dos Professores da Rede Pública de Ensino sendo: 1 da Educação Infantil, 1 do 1º ao 5º ano, 1 do 6º ao 9º ano e 1 do Ensino Médio:

Educação Infantil:

Titular: Leandro Pinheiro Lopes

RG 44.963.734-7 SSP/SP

CPF 357.478.538-31

Suplente: Tânia Cardoso Freire

RG 16.426.788-8 SSP/SP

CPF 051.574.388-77

Do 1º ao 5º Ano:

Titular: Marilsa Vallesieugênio

RG 9.342.787-6 SSP/SP

CPF 085.030.028-5

Suplente: Milena da Silva Costa

RG. 33.774.218-2 SSP/SP

CPF 349.981.738-12

Do 6º ao 9º Ano:

Titular: Maria das Graças Paulino Bezerra

RG. 14.837.533-4 SSP/SP

CPF 057.740.668-00

Suplente: Matilde Nunes de Macedo

RG. 15.826.243-8 SSP/SP

CPF 067.266.188-83

Do Ensino Médio:

Titular: Daniela Ferreira da Silva

RG. 33.691.434-9 SSP/SP

CPF 223.662.498-02

Suplente: Josiane Aparecida da Rocha Nascimento

RG. 40.731.725-9 SSP/SP

CPF 365.036.348-89

XI - Representante dos Clubes de Serviços:

Titular: Sandra Yukie Seki Perozin

RG 13.284.331-6

CPF 136.923.948-37

Suplente: Josi Felix Gatii

RG. 20.941.513-17

CPF.248.050.988-56

XII - Representante do Sindicato dos Servidores Municipais:

Titular: José André de Oliveira Júnior

RG. 15.578.362-2 SSP/SP

CPF 064.775.868-78

Suplente: Juscelino Nunes de Souza

RG. 22.844.484-6

CPF 095.457.748-51

XIII - Representante do Grêmio Estudantil das Escolas Estaduais:

Titular: Pedro Henrique Fernandes Peixinho

RG. 63.432.483-4 SSP/SP

CPF 529.947.558-66

Suplentte: Nicole dos Santos

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

RG. 66.234.607-5 SSP/SP

CPF 539.506.208-42

XIV - Representantes dos Conselhos de Escolas Estaduais:

Titular: Elizabete Simões Bertole

RG.22.258.779-9 SSP/SP

CPF.278.991.177-67

Suplente: Osnir dos Santos da Silva

RG. 30.033.226-9 SSP/SP

CPF.274.855.298-97

Titular: Amanda Ferrari dos Santos Pereira

RG. 59.224.038-1 SSP/SP

CPF 440.009.838-86

Suplente: Camila Mirck Amaro

RG. 55.463.838-1 SSP/SP

CPF 445.765.598-85

XV - Representante dos Pais dos Alunos da Educação Infantil Publica:

Titular: Katiuscia Favaro de Souza

RG. 33.712.925-3 SSP/SP

CPF 334.967.608-18

Suplente: Bruna da Rocha Lima

RG. 41.143.254-6 SSP/SP

CPF 363.932.528-12

XVI - Representante da APAE:

Titular: Erica Maria Santana de Azevedo

RG 16.426.844-3

CPF 095..658.918-96

Suplente: Suzana Katia de Santana Vieira Lopes

RG. 11.733.693-1

CPF 254.907.668-08

XVII - Representante dos Professores de Estabelecimento de Ensino Particular:

Titular: Fabiana Oikawa

RG.27.343.463-9 SSP/SP

CPF 285.614.328/88

Suplente: Andréia Aparecida Vieira

RG. 28.049.491-9

CPF 324.483.938-37

XVIII - Representante dos Pais de Alunos do Ensino Particular:

Titular: Manoela Fernanda Silva de Matos

RG 43.439.918-8 SSP/SP

CPF 230.527.178/63

Suplente: Renata Alves Baldoino

RG 41.219.917-6 SSP/SP

CPF 351.225.378-44

XIX - Representante dos Alunos do Ensino Particular:

Titular: Nathan Henrique Bovo dos Reis

RG 55.555.733-9 SSP/SP

CPF 446.340.278-60

Suplente: Marco Antonio do Nascimento Soares

RG. 50.951.804-7

CPF 489.677.308-02

XX - Representante dos Pais de Alunos do Ensino Fundamental Eleito Pelos Conselhos de Escola Pública:

Titular: Aline Viana da Silva

RG 33.713.947-7 SSP/SP

CPF 324.587.848-60

Suplente: Valéria Moreira Teixeira Maia

RG. 21.326.609-X SSP/SP

CPF 245.437.598-26

XXI - Representante de Pais de Alunos do Ensino Médio eleito pelos Conselhos de Escolas Públicas:

Titular: Elza G. da S, Martello

RG. 22.843.943-7 SSP/SP

CPF 095.457.178-90

Suplente: Débora da Silva R. da Costa

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

RG. 45.236.844-3 SSP/SP

CPF 333.844.578-46

Art. 2º A comissão ora constituída não será remunerada, pois é considerada de prestação de serviços públicos relevantes e de promoção à educação do município, nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 2.863/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 20.910 de 29 de setembro de 2019.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 21.507, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o memorando nº 365/2021, de 28 de outubro de 2021, do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal Ana Paula Leão Mendes, portadora da cédula de identidade RG nº 48.125.308-7 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 54063-12, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, de Creche e EJA (Contrato)

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, no período de 27 de outubro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

PORTARIA Nº 21.508, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 7416 em 20 de outubro de 2021, formulada por Roseli Miranda de Almeida Venancio, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal Roseli Miranda de Almeida Venancio, portadora da cédula de identidade RG nº 19.320.736-9, matrícula funcional GP/nº 38458, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 08/02/2013 a 07/02/2018 (3ª e 4ª etapa/quinzena), com descanso no período de 16/11/2021 a 15/12/2021, sem prejuízo da remuneração

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 28 de outubro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

A PRFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública nos termos do art. 75 § 3º , da Lei Federal 14.133/2020, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados para prestação de serviços na especialidade de Psicologia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. As propostas serão recebidas pelo Setor de Protocolo até ás 14:30 horas do dia 12/11/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270, ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 05 de Novembro de 2021.

Departamento de Licitações

A PRFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública nos termos do art. 75 § 3º , da Lei Federal 14.133/2020, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para o fornecimento de materiais e mão de obra para reparos em aparelhos de Ginástica na academia da Praia Municipal Pôr do Sol. As propostas serão recebidas pelo Setor de Protocolo até ás 14:30 horas do dia 12/11/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270, ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de Novembro de 2021.

Departamento de Licitações

A PRFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública nos termos do art. 75 § 3º , da Lei Federal 14.133/2020, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados para prestação de serviços com pintura do Aquário e quadras Poliesportivas na Praia Municipal. As propostas serão recebidas pelo Setor de Protocolo até ás 13:30 horas do dia 12/11/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270, ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de Novembro de 2021.

Departamento de Licitações

A PRFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública nos termos do art. 75 § 3º , da Lei Federal 14.133/2020, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas para a contratação de empresa jurídica para fornecimento de materiais e mão de obra para reparos nas instalações do prédio da CEMEI Edith Barbosa Vasconcelos. As propostas serão recebidas pelo Setor de Protocolo até ás 15:00 horas do dia 12/11/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270, ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de Novembro de 2021.

Departamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 187/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2021 Objeto: Aquisição de pneus para manutenção de diversos veículos da Secretaria de Saúde.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-

se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa CAIADO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 55.330.229/0023-91, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 08 de novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 184/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021

Objeto: Locação de imóvel para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor do locador ROBERTO TSUNEO MIYAJIMA, inscrita no CPF nº: 052.496.978-79, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Estância Turística de Pereira Barreto, 04 de novembro de 2021

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Republicado por conter incorreções.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	10/11/2021	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Identificação/aula: **Aulas livres considerando o afastamento da Profª Élida Ferreira de Azevedo de Souza, afastada para exercer função gratificada de Diretora na EMEB "Profª Celda Mello Oliveira, conforme Portaria nº 21.462, de 15/09/2021.**
Disciplina: **PEB II - ARTE**
Ensino Fundamental: **06 aulas/semanais (1ºD, 2ºA e 5ºE)**
Período: **11/11/2021 a 22/12/2021**

Períodos	Manhã					Tarde				
Horário	Das 07h00 às 11h30					Das 13h10 às 17h40				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira										
3ª feira									5ºE	1ºD
4ª feira					2ºA	5ºE	1ºD			
5ª feira					2ºA					
6ª feira										

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas

☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)

☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de novembro de 2021.

E. M. E. B. Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará 981
(18) 3704-4779
Pereira Barreto/SP
CEP 15.375-484

Enedina R. dos S. Carvalho
RG 6.267.234-4
Diretor de Escola

Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto - SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 36/2021

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessão de atribuição abaixo enumerada:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:
- **a) Via de Mod. DRHU**
- **b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase:	Dia:	Local:	Hora:
Mun.	**10/11/2021**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: Atribuição de 18 (dezoito) horas aulas semanais nas Oficinas Curriculares e atividades de reforço, em substituição à professora **Roseli Miranda de Almeida Venâncio**, portadora do RG nº 19.320.736-9 SSP/SP, sendo 5 (cinco) horas na Formação de Hábitos de Higiene, 4 (quatro) horas aulas de Hora da Leitura, 4 (quatro) horas aulas de Atividades Matemáticas e 5 (cinco) horas aulas de Reforço.

Motivo: Concessão de licença prêmio.

Período: 16/11/2021 a 30/11/2021 (reforço) e 16/11/2021 a 15/12/2021 (demais disciplinas).

Disciplina: PEB I – Oficinas Curriculares

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
12h20 às 13h10	5º D - FHH	5º D - FHH	5º D - FHH	5º D - FHH	5º D - FHH
13h30 às 14h20	-	3º E - AM	3º E - AM	3º E - HL	3º E - HL
14h20 às 15h10	-	3º E - AM	3º E - AM	3º E - HL	3º E - HL
15h10 às 16h00	3º E - Reforço	3º E - Reforço	3º E - Reforço	3º E - Reforço	3º E - Reforço

***Observação:** As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão cumpridas de acordo com o cronograma da unidade escolar, se for o caso.*

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):
- ☒ em todas/parte das aulas
- ☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
- ☐ não existe candidato interessado na U.E.

4 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19), conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 05 de novembro de 2021.

SUZANA REGINA BASAGLIA MODESTO
Diretora de Escola